



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 224/GP/2018

Em 31 de Dezembro de 2018.

“Dispõe sobre inutilização de numeração de Portarias Municipal e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam inutilizadas as numerações de Portarias 033, 075, 083, 173 e 205 do ano de 2018, por motivo de terem sido reservadas e no decorrer dos procedimentos para a utilização dos números das portarias, os objetos foram perdidos, e como já havia em andamento as providências para a assinatura das numerações posteriores, os controles citados não foram usados para nenhum fim ou pessoa, não havendo assim nenhum prejuízo para esta municipalidade.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 31 de dezembro de 2018.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal